



**ANEXO III
EDITAL PROEXC Nº 93/2025**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A CULTURA
PIAC-ESTUDANTIL 2026**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE
CULTURA**

OBSERVAÇÕES:

- A bolsa-cultura é destinada ao pagamento pontual de ações eminentemente artísticas e/ou culturais realizadas por estudantes da UFU.
- Para a contratação de bolsistas de cultura, será feito, posteriormente, um processo seletivo via edital, conforme demandas apresentadas pelo(as) coordenadores(as) no Anexo III, e em consonância com o que dispõe a [Resolução SEI nº 05/2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis \(CONSEX\) da UFU](#) e a [Portaria Proexc nº 39, de 27 de Maio de 2021](#). Os valores das bolsas estão disponíveis para consulta no Anexo VII.
- O Edital de seleção dos bolsistas será gerido pela Diretoria de Cultura, sendo os(as) coordenadores(as) das ações corresponsáveis pela divulgação e preenchimento das vagas dos respectivos projetos.
- Não haverá publicação de edital de segunda chamada para preenchimento de vagas ociosas destinadas a bolsistas de cultura, ou seja, para vagas que não receberam inscrições de pessoas interessadas tempestivamente.
- Não há limite para o pagamento de bolsas de cultura a serem concedidas para cada estudante, desde que não haja concomitância com outras modalidades de bolsas fixadas pela Universidade, salvo auxílios de Assistência Estudantil.

VAGA 1 – Bolsista de Cultura

Função:

Cursos aptos:

Perfil do/da bolsista:

Atividades a serem desenvolvidas:

Nº de vagas:

Nível da bolsa (I, II, III, IV ou V):

Período de atividade (data de início e término das atividades; deve estar dentro do período de 01/04/2026 a 31/12/2026):

Local das atividades:

VAGA 2 – Bolsista de Cultura



Função:

Cursos aptos:

Perfil do/da bolsista:

Atividades a serem desenvolvidas:

Nº de vagas:

Nível da bolsa (I, II, III, IV ou V):

Período de atividade (data de início e término das atividades; deve estar dentro do período de 01/04/2026 a 31/12/2026):

Local das atividades:

VAGA 3 – Bolsista de Cultura

Função:

Cursos aptos:

Perfil do/da bolsista:

Atividades a serem desenvolvidas:

Nº de vagas:

Nível da bolsa (I, II, III, IV ou V):

Período de atividade (data de início e término das atividades; deve estar dentro do período de 01/04/2026 a 31/12/2026):

Local das atividades:

(Havendo necessidade de contratação de mais de três bolsistas de cultura no projeto, pode-se incluir outras vagas neste Anexo, desde que sejam informados todos os itens conforme acima).